



DECRETO Nº. 043/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Exonera servidor de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, considerando pedido de exoneração por escrito de servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de GARI, de provimento efetivo, o senhor **RONEI JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos dezesseis dias do mês do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal